

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16047

Defensoria Pública

Natal, 02 de dezembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES

EDITAL Nº 103/2025

A Comissão Organizadora e Examinadora do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, torna público o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, bem como o Padrão de Resposta Preliminar da Prova Discursiva, referentes às provas aplicadas em 30 de novembro de 2025, conforme regulamentado pelo Edital do certame.

1. DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1 - C	6 - D	11 - B	16 - D	21 - C	26 - D	31 - C	36 - B
2 - B	7 - C	12 - B	17 - B	22 - A	27 - D	32 - D	37 - B
3 - B	8 - C	13 - B	18 - A	23 - D	28 - B	33 - A	38 - C
4 - C	9 - B	14 - C	19 - C	24 - B	29 - B	34 - D	39 - C
5 - A	10 - A	15 - B	20 - B	25 - A	30 - C	35 - B	40 - B

2. DO PADRÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

(i) Condição jurídica / natureza dos interesses atingidos

- Pessoas em situação de rua como grupo vulnerabilizado (hipervulnerabilidade);
- Fundamentos constitucionais: dignidade da pessoa humana, igualdade material, assistência social;
- Lesão a interesses coletivos ou individuais homogêneos decorrentes de práticas estatais seletivas.

(ii) Instrumentos cabíveis (mínimo 03: 01 judicial + 02 extrajudiciais)

- Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85);
- Recomendações administrativas e ofícios requisitórios;
- Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- Participação em Conselhos, audiências públicas e mecanismos de controle social.

(iii) Provas e articulação institucional

- Relatos padronizados (NUDEV), atas de inspeção, registros fotográficos, mapeamento das ações de zeladoria urbana;
- Articulação com rede socioassistencial, Secretaria de Assistência Social, equipes de abordagem, MNPR, Ouvidoria e órgãos de controle.

3. DOS RECURSOS

3.1. Prazo para interposição de recursos

O(a) candidato(a) disporá de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva e/ou contra o espelho da prova discursiva, contados do dia subsequente à divulgação deste edital.

O recurso deverá ser dirigido ao e-mail oficial: selecaoresidente@dpe.rn.def.br

3.2. Julgamento dos recursos

- A eventual anulação de questão aproveita a todos os candidatos;
- A eventual alteração do gabarito valerá para todos, recorrentes ou não;
- Recursos não identificados, intempestivos ou com teor desrespeitoso não serão conhecidos.

Natal/RN, 1º de dezembro de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA

Presidente da Comissão

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO

Vice-Presidente

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Membro Titular

IGOR MELO ARAÚJO

Membro Titular

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

Membro Titular

RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS

Membro Titular

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16047

Defensoria Pública

Natal, 02 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=M7QMI3GCGW-F3RH9FYG26-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
M7QMI3GCGW-F3RH9FYG26-P2TH9ZW2VI

